Prefeitura do Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.436 DE 07 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no dia que especifica e dá providências correlatas"

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2014, que acontecerá no Brasil;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

D E C R E T A:

Art. 1º - O expediente das repartições públicas municipais no dia do jogo da Seleção Brasileira, na *Semifinal* da Copa do Mundo de Futebol de 2014, terá seu funcionamento fixado na seguinte conformidade:

I- 08 de julho – terça-feira - **encerramento às 15 horas;**

Art. 2º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, na seguinte conformidade:

I- Dias 08/07/2014 - Das 07h00 às 15h00, expediente normal e após em sistema de trabalho extraordinário.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos sete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal